



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° __, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação de troca de lâmpadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a troca das lâmpadas no poste localizado na Rua João Pinheiro, poste enfrente ao nº689, Bairro Santa Efigênia.

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas neste ponto é necessária devido à ausência de iluminação adequada, o que tem causado transtornos aos moradores e pedestres que circulam pela via, especialmente durante a noite. A escuridão no local compromete a segurança da população, aumentando o risco de assaltos, acidentes e dificultando a mobilidade, principalmente para idosos, crianças e trabalhadores que retornam para casa em horários mais tardios.

A iluminação pública eficiente é fundamental para a qualidade de vida da comunidade, contribuindo diretamente para a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Além disso, trata-se de uma reivindicação frequente dos moradores do entorno, que solicitam providências urgentes.

Dessa forma, a troca das lâmpadas no referido poste é uma medida simples, porém de grande impacto positivo para a população local, razão pela qual se faz necessária sua imediata execução.

Rosilene do Carmo Cardoso
Sala de reuniões, 17 Novembro de 2025



Câmara Municipal de Itabirito